

## OMEGA ENERGIA S.A.

CNPJ n.º 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada às 17:30 horas do dia 23 de dezembro de 2021, por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 33, § 1º do Estatuto Social da Omega Energia S.A. ("Companhia"). 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, o Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pela Sra. Livia Mariz Junqueira. 4. **ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar conhecimento e confirmar o implemento das condições suspensivas para investidura dos conselheiros de administração independentes eleitos na assembleia geral extraordinária realizada em 24 de setembro de 2021 ("AGE"); (ii) eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) tomar conhecimento e confirmar o implemento das condições suspensivas para investidura do coordenador do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco da Companhia, eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de setembro de 2021 ("RCA"); (iv) tomar conhecimento e consignar a renúncia da Diretora Presidente e Diretora de Relações com Investidores; (v) eleger a nova Diretoria da Companhia; e (vi) autorizar a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários para efetuar as deliberações anteriores. 5. **DELIBERAÇÕES.** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade, deliberaram: 5.1. Tomar conhecimento e confirmar o implemento das condições suspensivas definidas no item 5.5.2. da ata da AGE para investidura dos Srs. Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass e Rachel Ribeiro Horta aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração ("Condições Suspensivas Conselheiros Independentes"). 5.1.1. Consignar que, verificado o cumprimento das condições suspensivas nesta data, tomam posse os Srs. Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass e Rachel Ribeiro Horta mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, arquivado na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável. 5.1.2. Consignar que a caracterização dos Srs. Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass e Rachel Ribeiro Horta como conselheiros independentes foi aprovada previamente na AGE. 5.2. Aprovar, nos termos do artigo 30 do estatuto da Companhia, a eleição (i) do conselheiro efetivo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 22.390.173-8 SSP-SP inscrito no CPF sob o nº 286.951.128-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 23º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**; e (ii) do Sr. Roberto da Cunha Castello Branco, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade IPRJ nº 1895832, inscrito no CPF sob o nº 021.389.097-87, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo 190, 11º andar, 22.250-900, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, para ocupar o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**. 5.3. Tomar conhecimento e confirmar o implemento das condições suspensivas definidas no item 5.5 da ata da RCA para a investidura do Sr. Eduardo de Toledo para exercer a função de coordenador do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco. 5.4. Tomar conhecimento e consignar a renúncia da Sra. Livia Mariz Junqueira, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 28.507.702 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 307.056.988-9 residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Elvira Ferraz, nº 68, conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04452-040, aos cargos de **Diretora Presidente** e **Diretora de Relações com Investidores**. 5.5. Com a abstenção do conselheiro Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, aprovar a eleição dos seguintes membros da Diretoria, para um mandato unificado de 1 (um) ano a partir da presente data: (i) Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 22.265.581 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 306.073.288-43, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04452-040, para o cargo de **Diretor Presidente**; (ii) Andrea Sztajn, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o nº 302.199.438-50, portadora da Cédula de identidade RG nº 28.155.659-3 – SSP-SP com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjuntos nº 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04.554-040, para os cargos de **Diretoria Financeira** e **de Relações com Investidores**; (iii) Paulo Alexandre Coelho Abranches, português, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 33.069.604-8, emitida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 063.234.517-94, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjuntos nº 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04.554-040, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica**; e (iv) Marcelo Lamar Pereira Simão, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 094.980.787-77, portador da Cédula de identidade RG n.º 12.512.143-4 – RJ, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjuntos nº 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04.554-040, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica**. 5.5.1. Os diretores ora eleitos apresentarem declaração de desimpedimento, que fica arquivada na sede da Companhia, e declaram, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e tomaram posse dos respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, arquivado na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável. 5.6. Autorizar os diretores da Companhia a praticarem os atos pertinentes para efetivar as deliberações ora tomadas. 6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Livia Mariz Junqueira (Secretária). Conselheiros Presentes: José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Kristian Schneider Huber e Eduardo Silveira Mufarej. **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** São Paulo, 23 de dezembro de 2021. Mesa: José Carlos Reis de Magalhães Neto - Presidente; Livia Mariz Junqueira - Secretária.

